





MUNICÍPIO DE MARIPÁ DE MINAS  
CEP 36608 000 Estado de Minas Gerais  
CNPJ - 17.724.162/0001-75

26782034246 - 3.1.9.0.16 Outras Desp.Variaveis -P.Civil.....R\$	42,15
15122003232 - 3.3.9.0.30 Material de Consumo .....	R\$ 1.680,00
24722033245 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.Juridica .....	R\$ 676,24
<hr/>	
Total da Unidade 04.....R\$	3.257,26
UNIDADE 05 - Secretaria Municipal de Saude	
10301012248 - 3.1.9.0.16 Outras Desp.Variaveis -P.Civil.....R\$	826,31
10301012248 - 3.3.9.0.30 Material de Consumo .....	R\$ 185,65
<hr/>	
Total da Unidade 05.....R\$	1.011,96
<hr/>	
Total Geral.....R\$	13.232,41
<hr/>	
Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, sera utilizado como fonte de recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotacoes da PREF. MUNIC. MARIPA DE MINAS	
UNIDADE 01 - Gabinete e Assessoria	
04122002204 - 3.1.9.0.11 Venc. Vant.Fixas-Pessoal Civil.....R\$	1.050,65
<hr/>	
Total da Unidade 01.....R\$	1.050,65
UNIDADE 01 - Corpo Legislativo	
01031001201 - 3.1.9.0.13 Obrigacoes Patronais .....	R\$ 4.000,00
<hr/>	
Total da Unidade 01.....R\$	4.000,00
UNIDADE 01 - Gabinete e Assessoria	
04122002203 - 3.1.9.0.13 Obrigacoes Patronais .....	R\$ 969,82
<hr/>	
Total da Unidade 01.....R\$	969,82
UNIDADE 02 - Sec.Munic.Administ.e Financas	
28843000211 - 4.6.9.0.71 Princ.da Div.Contr. Resgatado .....	R\$ 1.080,00
04122003208 - 3.1.9.0.11 Venc. Vant.Fixas-Pessoal Civil.....R\$	75,13
<hr/>	
Total da Unidade 02.....R\$	1.155,13
UNIDADE 03 - Sec. Munic.Educacao e Cultura	
12361015216 - 3.1.9.0.04 Contratacao Tempo Determinado .....	R\$ 530,64
12361015217 - 3.1.9.0.04 Contratacao Tempo Determinado .....	R\$ 1.449,68
12365017222 - 3.1.9.0.04 Contratacao Tempo Determinado .....	R\$ 405,50
12365017223 - 3.1.9.0.04 Contratacao Tempo Determinado .....	R\$ 405,50
12361015217 - 3.1.9.0.11 Venc. Vant.Fixas-Pessoal Civil.....R\$	1.351,27
12365017223 - 3.1.9.0.11 Venc. Vant.Fixas-Pessoal Civil.....R\$	224,00
27812035231 - 3.1.9.0.11 Venc. Vant.Fixas-Pessoal Civil.....R\$	158,40
<hr/>	
Total da Unidade 03.....R\$	4.524,99
UNIDADE 05 - Secretaria Municipal de Saude	
10301012248 - 3.1.9.0.11 Venc. Vant.Fixas-Pessoal Civil.....R\$	1.401,82
<hr/>	
Total da Unidade 05.....R\$	1.401,82

25



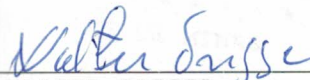


**MUNICÍPIO DE MARIPÁ DE MINAS**  
**CEP 36608 000 Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ - 17.724.162/0001-75**

UNIDADE 06 - Sec.Mun.Previdencia e Assisten	
08243006253 - 3.1.9.0.11 Venc. Vant.Fixas-Pessoal Civil.....R\$	130,00
	-----
Total da Unidade 06.....R\$	130,00
	=====
Total Geral.....R\$	13.232,41

Art. 3§ - Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao.

Prefeitura Municipal de MARIPA DE MINAS , 23 de NOVEMBRO de 2004

  
 \_\_\_\_\_  
 WALTER TREZZA  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO**  
**NO PERÍODO:**  
 De 23/11/04 a 23/12/04  
 \_\_\_\_\_  
 ASSINATURA SERVIDOR